



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000001

Ofício N°058/2020

Cruz Machado 20 de março de 2020

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prezado Senhor Prefeito

Solicitar a contratação temporária dos seguintes profissionais para composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde para controle da pandemia de Coronavirus sendo: 1 Médico (a) 2 Enfermeiros (as) e 2 técnicos(as) em enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde cito Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, contrato temporário com duração de 4 meses, tendo em vista que a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais acima no concurso público 002/2019 assim fazendo necessário até nova abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, e salário baseado nos efetivos do Município.

02 enfermeiros (as)	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.
02 técnicos (as) em enfermagem	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde ou ESF Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000002

01 Médico	<i>Prestação de serviço médico em regime de PSF em Estratégia de Saúde da Família, com 40 horas semanais de segunda a sexta feira, com carga horaria de 08:00 horas, no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos.</i>
-----------	---

A Justificativa para tal contratação se faz necessária devido a necessidade de reforço na equipe de enfermagem e médica para a PANDEMIA DE CORONAVIRUS que acomete a população mundial e por consequência, chegará ao município de Cruz Machado, é necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao novo CORONAVIRUS, ressalto ainda que pelo desligamento anteriores das profissionais médicos e de enfermagem.

Atenciosamente

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

000003

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 54/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 4 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Eider Topolny Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	6.736,08
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 6.736,08

Cruz Machado, 7 de Abril de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 54/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde - Contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 6.736,08
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.736,08

Cruz Machado, 07 de Abril de 2020

vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 14 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 120/2020

Referente à Solicitação – 54/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 421.304,50	R\$ 6.736,08
Total						R\$ 6.736,08

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000006

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 11/2020

OBJETO:

Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 4 (quatro) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e Lei Federal 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a Contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Esta contratação se torna indispensável, considerando a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais citados acima no concurso público 022/2019. Considerando a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, considerando o Decreto de Emergência estadual nº 4.301/2020, considerando o Decreto Municipal nº 3.255/2020, Torna-se indispensável à contratação de profissionais habilitados para atender a demanda de atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde e Hospital desta municipalidade. Destaca-se a necessidade da contratação do Profissional citado acima, para exercer a função de Técnico de enfermagem pelo prazo de 4 (quatro) meses ou enquanto perdurar a pandemia.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A profissional está devidamente credenciada no Chamamento Público nº 002/2020 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Elder Topolnyak Padilha, inscrito no CPF 118.809.159-01.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.736,08 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) perfazendo montante total, sendo o salário mensal de R\$ 1.475,02 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), acrescidos R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) de insalubridade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 14 de Abril de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR**

000009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.736,08 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Elder Topolnyak Padilha



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

000010

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.302.295-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.302.295-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2011

NOME: ELDER TOPOLNYAK PADILHA

FILIAÇÃO: ELSON JOSE PADILHA
INES TOPOLNYAK

000011

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1999

DCC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=8771, LIVRO=40A, FOLHA=151V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
AE71.1E7D.D8C4.C5CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 15/12/2015 às 15:17:56 (hora e data de Brasília)
dígitos verificadores: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:
148.809.159-01

Nome:
ELDER TOPOLNYAK PADILHA

Nascimento:
27/01/1999

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2022

Decreto 2834/2017

Secr. Fazenda e Planejamento

Iera Benzak Krawczyk

Handwritten marks and signatures, including a large scribble and the text "GT Bldm".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 841 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 2817/2816 DOE 08/06/2016

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3401/2019 DOE 26/09/2019

Retorhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a ELDER TOPOLNYAK PADILHA, natural de CRUZ MACHADO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 27 de janeiro de 1999, Carteira de Identidade nº 133022953, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2019 o Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

CONFERE COM O ORIGINAL

B. J. 2019

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

União da Vitória, 14 de janeiro de 2020

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JOAO MARIA MACIEL FIDEL

Elder Topolnyak Padilha

TITULADO

ELDER TDPOLNYAK PADILHA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

GILNEY ABTINE MENDES

PORT Nº 698/2016 DOE 11/05/2016

Elder

000012



COPEL Distribuição S.A.
Rua José Pedro Barreto, 156
81201-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.868/0001-06
IE 90.233.073-09 IM 423.882-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

INES TOPOLNYAK
R PRFA ISA ZAKSZESNI 35

37574108

Vencimento

CEP: 84620000
CPF: 34976492200

CRUZMACHADO - PR

05/02/2020

Valor a Pagar

R\$ 80,70

000013

Responsável pela manutenção da iluminação Pública, Município 04235541222
CNPJ 04.368.868/0001-06

Informações Gerais

No Medidor: 081211782 - MONOFASICO Mes Referência: 01/2020
Lectura Anterior: 13/01/2020 - Lectura Atual: 13/01/2020 - Diferença: 37 dias
Consumo: 87 kWh - Constante de Multiplicação: 1,00 - Consumo Médio/Consumo Apresentado: 3,03 kWh / 1301/2020
Próxima Lectura Prevista: 12/02/2020 RESIDE: RESIDENCIAL

Informações de Qualidade

Tensão Tensão Contratada: 127 volts
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,817810
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 135 / 117 - 133 volts

MES	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19
CONS	86	81	80	80	78	78	81	85	86	89	106	87
POSTO	0301	0312	3020	3008	3006	0308	0107	2106	3004	3003	2802	3001

Atos Emitidos

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº: 116424591 Serie B
Emitida em 06/01/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	87	0,794536	77,81	77,07	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,00	2,00	29,00%
03 CONTR. ILLUM. PÚBLICA MUNICÍP.				1,63		
Base de Cálculo do ICMS		79,07	Valor ICMS	22,93	Valor Total da Nota Fiscal	80,70

Reservado ao Fisco

5B86.A019.6AFB.E9F9.E637.3409.3E73.9ECF

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,63 E COFINS R\$ 3,82, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/01/2020 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 48 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
Agora é possível recorrer à Clientela da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band. Tarif.: Anual: 13/12-13/01

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a signature and the text "GF Elder".



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **ELDER TOPOLNYAK PADILHA**
Categoria **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Com inscrição nº **1484961**
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 27 de março de 2020.

Nº da Certidão 27032.02011.53422.17078.2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 27/03/2020

Válida por 30 dias após a emissão

Handwritten initials: GF, Elder, and a signature.

Handwritten mark or signature.

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELDER TOPOLNYAK PADILHA**
CPF: **118.809.159-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

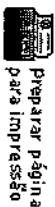
Emitida às 11:42:33 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **92DB.7047.65DD.3D8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021418388-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: **118.809.159-01**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000017

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELDER TOPOLNYAK PADILHA - CPF 118.809.159-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 04/02/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 04/02/2020


JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS
Coordenadora Municipal de Tributação
Decreto nº 3125/2019

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Para emitir nova certidão acesse o QRcode abaixo ou o endereço eletrônico:



<http://pmcm.pr.gov.br/certidoes/>

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature: GF Elder

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/12/2019 Autoatendimento 18:10:54
 021770148 0857

EXTRATO DE POUANCA PARA SIMPLES CONFERENCIA
 EXTRATO DE POUANCA OURO/POUPEX

AGENCIA: 2020-6
 CONTA: 23.669-1
 VARIACAO: 51
 CLIENTE: ELDER TOPOLNYAK PACILHA

DATA	DT.BS	HISTORICO	VALOR
-----Novembro/2019-----			
30/11		Saldo ant.	2.119,72 C
-----Dezembro/2019-----			
02/12	02	COMPRA ELETR	50,00 D
		30/11 17:56 LIPINSKI CIA LTDA	
02/12	02	COMPRA ELETR	40,00 D
		02/12 17:51 VALTER SANTO DE LEMO	
02/12	02	COMPRA ELETR	23,00 D
		01/12 21:34 SERGIO AUGUSTO HOLLA	
05/12	02	SAQUE	100,00 D
		05/12 17:52 SAA-PORTO UNIAO	
05/12	02	SAQUE	100,00 D
		05/12 17:52 SAA-PORTO UNIAO	
05/12	02	COMPRA ELETR	720,00 D
		05/12 21:11 UNIGUACU	
11/12	11	DEP.DINHEIRO	748,50 C
DISPONIVEL			1.835,22 C
VLR. BLOQUEADO			0,00 D
SALDO TOTAL			1.835,22 C

SALDO POR DATA BASE

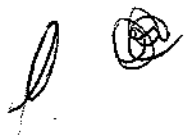
01	750,05 C
02	218,71 C
11	748,50 C
17	116,03 C
23	1,33 C

MENSAGENS DIVERSAS

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

GF
 Ecdh





Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09 00019

PARECER JURÍDICO Nº 153/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 011/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a Pandemia do Covid-19, de importância Internacional.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000020

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 14 de abril de 2020.

~~SEBASTIÃO LEA KONELL~~

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000021

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 11/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 54/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Elder Topolnyak Padilha, CPF: 118.809.159-01

Valor Total R\$ 6.736,08 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Abril de 2020



Prefeito Municipal

000022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade: 10/2020.
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2020.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 56/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para

prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.736,08 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Elder Topolnyak Padilha
 CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 11/2020.
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 54/2020.

Autorizo em consequência, a

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Daniell Cristiane Mikolajewski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnica de enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Daniell Cristiane Mikolajewski, CPF: 073.470.059/81 Valor Total R\$ 6.736,08 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Elder Topolnyak Padilha, CPF: 118.809.159-01
Valor Total R\$ 6.736,08 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 11/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 071/2015
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 159/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROSANGELA BEREZOWSKI

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PARA ATUAR NAS EQUIPES ESF - ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICIPALIDADE POR PRAZO DETERMINADO, SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

DO PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 071/2015, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 8.971,17 (oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosangela Berezowski
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO n° 04/2020.

DATA: 14 de abril de 2020.
SÚMULA: Adere-se ao Decreto Municipal n.º 3266/2020 de 03 de abril de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, a modalidade de licitação pregão eletrônico e dá outras providências.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e, em respeito ao art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993 de 31 de junho de 1993 e ainda, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º- Fica adotado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no que couber, o disposto no Decreto Municipal n.º 3266/220, de 03 de abril de 2020.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

000023

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 14/2020 - SEQUENCIAL Nº 368
CONTRATADO(A): CLINICA DE DOENÇAS RE-NAIS VALE DO IGUAÇU - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquante mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Endocrinologia ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 11/2020 - SEQUENCIAL Nº 365
CONTRATADO(A): NATALI PIMPEO EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Cardiologia, Ecocardiografia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia ao Edital de Chamamento Público nº 081/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 09/2020 - SEQUENCIAL Nº 363
CONTRATADO(A): C.J.P.R. CLINICA MEDICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.008,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Serviços de Psicologia referente ao Edital de Chamamento Público nº 081/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 39/2020 - SEQUENCIAL Nº 395
CONTRATADO(A): LUIS BLAVO CONTIN JUNIOR

VALOR GLOBAL: R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
CNPJ: 75.967.768/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-908
União da Vitória - Paraná

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Ratifico a Homologação e Dispensa de Licitação, nos termos da art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, a suas adições posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico da Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante na:

PROCESSO: N.º 12/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 12/2020

OBJETO: Contratação de EMERGENCIAL de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, Processo de Chamamento - Marcando nº 12/2020 (RH).

CONTRATADO: VERIDIANA MACIEL CPF sob n.º 674.933.979-56.

VALOR TOTAL: R\$ 4.545,86 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para a vigência de 96 (noventa) dias.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - DOTAÇÃO: 08.01.2.0713.98.38.00.00.00.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/04/2020.
FORD: Comarca de União da Vitória - Paraná, União da Vitória, 14 de abril de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado, PR
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate à "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.736,68 (Seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RESPONSABILIDADE: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços hospitalares abrangendo assistência médica ambulatorial, clínica, cirúrgica e de ao Edital de Chamamento Público nº 081/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 12/2020 - SEQUENCIAL Nº 366
CONTRATADO(A): HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA

VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 40/2020 - SEQUENCIAL Nº 396
CONTRATADO(A): CLINICA MEDICA MULLER E MOREIRA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Psicologia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 41/2020 - SEQUENCIAL Nº 397
CONTRATADO(A): CENTRO PSICOLOGIA VITAL

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 33/2020 - SEQUENCIAL Nº 369
CONTRATADO(A): CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO J. HERNER LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 18/2020 - SEQUENCIAL Nº 372
CONTRATADO(A): ANA PAULA GODINHO DA SILVA & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Psicotaraxia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 24/2020 - SEQUENCIAL Nº 380
CONTRATADO(A): MARILEI KRAUSS - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 081/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços de médicos na área de Otorrinolaringologia ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 13/2020 - SEQUENCIAL Nº 367
CONTRATADO(A): CLINICA MEDICA PORTO UNIO

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 081/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Oftalmologia ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 10/2020 - SEQUENCIAL Nº 366
CONTRATADO(A): JOSE HENRIQUE CASTILHO E CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 081/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº 34/2020 - SEQUENCIAL Nº 380
CONTRATADO(A): TEIXEIRA & SILVA S/S

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca da União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

000025

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 16/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresas de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto. **CONTRATO Nº 16/2020** - SEQUENCIAL Nº 370 **CONTRATADA(A):** MIREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MEDICOS
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **FORD:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 20/2020 - SEQUENCIAL Nº 374 **CONTRATADA(A):** CLINICA 28 DE OUTUBRO S/C LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Psicologia referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 23/2020 - SEQUENCIAL Nº 379 **CONTRATADA(A):** KARINE ALDREY WOLF CLINICA MEDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fons: 42-3521-1200 - e-mail: pmuva@uniao-da-vitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.957.760/0001-71
Site Oficial: www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br
DECRETO Nº 178/2020
Altera e dispõe do Decreto 99/2020, que declarou situação de emergência decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19), especificamente no que se refere ao prazo para execuções fiscais.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de Poder Público reavaliar suas medidas sempre que necessário;
D E C R E T A:
Art. 1º Altera o Art. 18 do Decreto nº 99/2020, passando a contar com a seguinte redação:
Art. 18. Nas execuções fiscais, delimita ao setor jurídico do município, que proceda a imediata **SUSPENSÃO** de todas as execuções fiscais em andamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação e permanecerá em vigor até que as medidas sejam reavaliadas a qualquer momento.
União da Vitória, 14 de abril de 2020.
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 32/2020 - SEQUENCIAL Nº 386 **CONTRATADA(A):** FERNANDO KLEIN
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 031/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 020/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ **CONTRATADO:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA/CNPJ: 24.832.819/0001-53, podendo totalizar o valor de R\$ 15.944,58 (dezoisese mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta centavos), RGA SISTEMAS ELETRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA/CNPJ: 21.724.639/0001-98, podendo totalizar o valor de R\$ 101.893,80 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), J DE F P BARBOSA/CNPJ: 06.331.015/0001-19, podendo totalizar o valor de R\$ 2.259,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Podendo totalizar o valor global R\$ 120.892,28 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais da Construção. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FORD:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Porto Vitória PR, 14 de abril de 2020 -
Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica e Laboratório referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 19/2020 - SEQUENCIAL Nº 373 **CONTRATADA(A):** LABORATORIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS DIAGNOSTIC VALDR GLOBAL R\$ 60.900,00 (sessenta mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

PUBLICAÇÃO SOBRE ENFITEUSE
Tendo em vista o Protocolo nº 91964, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto a compra e venda do imóvel matriculado sob o nº 6.101, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como comprador o Sr. Adriano Luiz Henik, notificamos os senhores diretos Joaquim Penido Monteiro e sua mulher Olíndina Amazonas Penido Monteiro e/ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia Pública, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da última publicação, a qual será realizada por três vezes consecutivas em jornal local de grande circulação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 03/2020
Cargos: Motorista, Professor Série Iniciais, Educador Infantil, Cuidador - Casa Lar, Auxiliar de Cuidador - Casa Lar, Pedólogo, Assistente Social, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
Inscrições: De 22/04/2020 a 20/05/2020.
O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h30 às 17h00 ou e-mail e informações no site: www.paulafras.pr.gov.br. E-mail: educacao@paulafras.pr.gov.br, Telefone: (42) 3552-1212 (Giuliano - Secretário da Educação, Cultura e Desporto).
Paula Freitas, 15 de abril de 2020.
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 025/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ **CONTRATADO:** ALBERTO CAID TAMBORRINO IMP E EXPANCPJ: 74.434.457/0001-48, podendo totalizar o valor de R\$ 61.972,00 (sessenta e um mil, setenta e dois reais), BHW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI/CNPJ: 17.450.564/0001-29, podendo totalizar o valor de R\$ 156.729,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), SARATÓ PNEUS EIRELI/CNPJ: 25.115.613/0001-03, podendo totalizar o valor de R\$ 33.288,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais), IGF COM DE PNEUS EIRELI EPR/CNPJ: 03.805.867/0001-50, podendo totalizar o valor de R\$ 24.851,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), FREMIUM PNEUS EIRELI EPR/CNPJ: 33.054.504/0002-03, podendo totalizar o valor de R\$ 90.738,45 (noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), SETIM B TITON LTDA/CNPJ: 28.862.784/0001-74, podendo totalizar o valor de R\$ 65.943,94 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Podendo totalizar o valor global R\$ 442.615,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores destinados a manutenção de frotas de veículos e máquinas pertencentes ao município de Porto Vitória. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FORD:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Porto Vitória PR, 14 de abril de 2020 -
Leandro Leonardo Penn Pregoeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR e presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clínica Médica referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº 31/2020 - SEQUENCIAL Nº 387 **CONTRATADA(A):** ABRAHÃO & ADRI MICHOS ASSOCIADOS
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de abril de 2020
Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ **CONTRATADO:** CONSTRUTORA GLAAB E BABTOS LTDA/CNPJ: 36.237.779/000100, totalizando o valor de R\$ 9.480,08 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **OBJETO:** Aquisição de piso laminado e contratação de serviços para instalação de piso laminado, para substituição de novo espaço, para a secretaria municipal de Assistência Social. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FORD:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Porto Vitória PR, 14 de abril de 2020 -
Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 11/2020.
Interessada: Secretaria Municipal da Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto de presente Inexigibilidade de Licitação e contratação do profissional autônomo Elder Tepalnyk Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestações de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Elder Tepalnyk Padilha, CPF: 115.908.159-01
Valor Total R\$ 5.736,08 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 11/2020.
Elemento da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.812.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 6.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de Abril de 2020
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 09/2020.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto de presente Inexigibilidade de Licitação e contratação do profissional autônomo Gelisiane Francieli Filipiak, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecida: GELISIANE FRANCIELI FILIPIAK, CPF: 082.071.12-12
Valor Total R\$ 11.951,58 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 09/2020.
Elemento da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.812.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 6.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de Abril de 2020
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000026

PORTARIA N° 199/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIOES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras Halina Krajewska, matrícula nº524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) e Lucia Hulhak, matrícula nº 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Elder Topolnyak Padilha (Pessoa Física) CPF nº 118.809.159-01, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 11/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 54/2020
Processo de Licitação: 42/2020
Data do Processo: 15/04/2020

Folha: 1/1

000027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2020
b) Licitação Nr.: 11/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/04/2020
e) Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
-013327 - Elder Topolnyak Padilha	1	0,0000	6.736,08
	1		6.736,08

Cruz Machado, 22 de Abril de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 54/2020
Processo de Licitação: 42/2020
Data do Processo: 15/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2020
- b) Licitação Nr.: 11/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 22/04/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 013327 - Elder Topolnyak Padilha	1	0,0000	6.736,08
	1		6.736,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (74) Saldo: 421.304,50